



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 6/2015/CONSUP/IFTO, de 17 de abril de 2015, referente **à alteração do Regulamento Eleitoral para escolha de Diretor-geral do Campus Gurupi**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, aprovado pela Resolução nº 17/2015/CONSUP/IFTO, de 30 de março de 2015, conforme autos do processo nº 23338.000121/2015-30.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

